

PORTARIA N° 008/2017

**Comissão de Ética e Decoro
Parlamentar – Nomeia Membros
– Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal; o artigo 20, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno; bem como o artigo 3º da Resolução nº 02/2004, e considerando a necessidade de se nomear a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, **RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017, os vereadores membros efetivos e suplente designados nesta Portaria.

Parágrafo único - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Anderson Duarte de Oliveira (Titular),
- II - Edésio Eustáquio Avelar (Titular),
- III - Marcelo Leonardo Caetano (Titular),
- IV - Rodrigo Eustáquio Sales (Suplente).

Art. 2º - As funções e atribuições da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 02/2004 da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente da Câmara